

Processo SEI nº PMJ.0017726/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Inscrição - Participação em Curso
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** Instituto Inter S/A - CNPJ: 52.845.679/0001-13
- IV - Valor global/total:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
- V - Prazo de execução:** de 19 a 20 de maio de 2025
- VI - Justificativa:**

Justifica-se a contratação do referido objeto ante a necessidade de capacitação de servidores na área de licitações e contratos sob o enfoque público e privado.

A contratação fundamenta-se no art. 75, II, em razão do valor ofertado, encontra-se dentro do limite legalmente permitido.

Conforme o §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal n.º 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico dá-se pelo serviço ser prestado por uma entidade específica, aliada ao fato de que a data do evento não possibilita a execução da compra em sua forma eletrônica, em função do tempo que demanda para concluir o certame.

A escolha do fornecedor deu-se pelo fato de ser uma instituição de ensino dedicada à formação e capacitação de profissionais por meio de cursos de alta qualidade, desenvolvidos por especialistas reconhecidos em suas áreas de atuação, com conteúdo programático que atende às necessidades da Administração.

O preço está de acordo com o praticado no mercado, representando o mesmo valor ofertado no site oficial da empresa, conforme detalhamento da justificativa constante dos autos do Processo n.º 17.726/2025.

(Assinado eletronicamente)

GERMANO HÉLIO SGARIONE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - UGAGP

(Assinado eletronicamente)

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças - UGCC

UGAGP/GG e UGCC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho ao Instituto Inter S/A, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

(Assinado eletronicamente)

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 16/05/2025, às 11:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ferraz Duarte, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGCC**, em 16/05/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Helio Sgarioni, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGAGP**, em 16/05/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, **Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 16/05/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2339704** e o código CRC **2A9071A2**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8641 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0017726/2025

2339704v10